

PPGETA

Programa de Pós-Graduação em
Engenharia e Tecnologia Ambiental

EDITAL Nº 15/2020-PPGETA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS REGULARES DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2021 (UFPR – UNIOESTE).

O Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental – PPGETA (UFPR – UNIOESTE), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto na Portaria nº 132/98-MEC/CAPES, de 02 de fevereiro de 1998;

Considerando o disposto na Portaria nº 524/2008-MEC/CAPES, de 29 de abril de 2008;

Considerando o disposto na Portaria nº 1077-MEC/CAPES, de 31 de agosto de 2012;

TORNA PÚBLICO QUE:

1. Ficam abertas as inscrições para seleção de alunos regulares de mestrado para iniciar no ano letivo de 2021, no período de **18 de janeiro a 19 de fevereiro de 2021**, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental - PPGETA, área de concentração em: Engenharia e Tecnologia de Recursos Naturais.

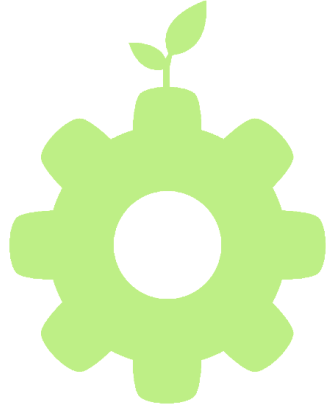
2. Serão aceitas inscrições de graduados(as) ou de graduandos(as) que estejam cursando o último ano/período, em curso das áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Engenharias, Tecnologias, Ciências Exatas e da Terra.

2.1 Profissionais de outras áreas do conhecimento poderão solicitar sua inscrição em caráter condicional.

3. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental – Mestrado compreende as seguintes etapas:

1. Inscrição exclusivamente via internet: **18 de janeiro a 19 de fevereiro de 2021**;
2. Edital de homologação de inscrições: **até 26 de fevereiro de 2021**;
3. Publicação do Edital com o Resultado da Seleção: **até 05 de março de 2021**;
4. Período de Matrícula: **06 a 17 de março de 2021**;
5. Início do primeiro semestre letivo: **a partir de 22 de março de 2021**.





PPGETA

Programa de Pós-Graduação em
Engenharia e Tecnologia Ambiental

3.1 Não serão prestadas informações relativas ao Resultado do Processo de Seleção por telefone ou e-mail.

4. Na etapa de inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro *online* disponível no endereço:

<<https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=2312>>.

4.1 No campo “Documentos e Proposta” do formulário *online*, o candidato deve anexar os arquivos nos formatos PDF (.pdf) e JPG (.jpg) conforme listados abaixo:

- a) Uma foto 3x4 recente (.jpg);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição com a Guia de Recolhimento da União – (GRU) (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais (10% do valor da bolsa de mestrado conforme portaria nº 201, de 16 de outubro de 2017 da CAPES);
- c) Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de graduação reconhecido **ou** declaração de estar cursando o último ano/período do curso de graduação;
- d) Cópia do Histórico escolar da graduação;
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) Ficha de avaliação do candidato preenchida (**ANEXO I**) e os documentos comprobatórios na ordem dos itens, disponibilizado no endereço:
<http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgeta/pb/processo-seletivo/>;
- g) Carta de anuência do possível orientador (ofício, e-mail ou carta do orientador dando anuência sobre possível orientação).

4.2 Não será avaliado o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos listados no item 4.1.

4.3 No caso de candidato estrangeiro, deve-se atender às normas de regulamentação específicas da UFPR e/ou UNIOESTE.

4.4 O candidato estrangeiro deve demonstrar suficiência em língua portuguesa, conforme critérios do Colegiado do Programa.

4.5 Após envio dos documentos de inscrição pelo sistema online, **não será aceita a inclusão** de documentos no processo.

4.6 Não será efetuada devolução da taxa de inscrição.

5. Os candidatos serão classificados por orientador conforme a nota obtida em sua avaliação, sendo constituída por:

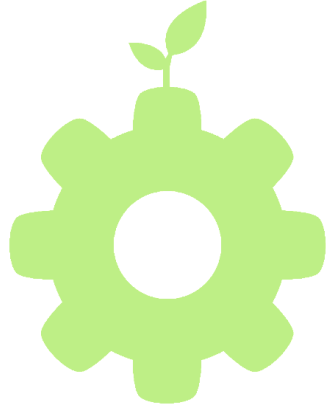
a) Análise dos documentos comprobatórios da ficha de avaliação (**ANEXO I**);

5.1 Os candidatos que não forem classificados para o orientador escolhido serão reclassificados em uma lista por linha de pesquisa e podem ser selecionados por orientadores que não tiveram candidatos inscritos ou aprovados.

5.2. Apenas terá direito à matrícula, o candidato aprovado no processo de seleção, **até o limite de vagas de cada Linha de Pesquisa, sendo que são disponibilizadas 06 vagas para Linha de Pesquisa Monitoramento e Mitigação de Poluentes no Meio Ambiente e 09 para Linha de Pesquisa Tratamento, Aproveitamento e Valoração de Resíduos.**

5.3 O Programa não se obriga a preencher todas as vagas disponibilizadas.





PPGETA

Programa de Pós-Graduação em
Engenharia e Tecnologia Ambiental

6. O CANDIDATO PARA INDICAR O ORIENTADOR DEVE **OBRIGATORIAMENTE** ENTRAR EM CONTATO COM POSSÍVEL ORIENTADOR, CONFORME A SUA ÁREA E LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE:

Área: ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS		
Linha de Pesquisa: Monitoramento e Mitigação de Poluentes no Meio Ambiente		
Docente	Contato	Nº Vagas
Carlos Eduardo Zacarkim	zacarkim1@gmail.com	1
Elisandro Pires Frigo	epfrigo@gmail.com	1
Lilian Dena dos Santos	liliansantos@ufpr.br	1
Jonathan Dieter	jdieter@ufpr.br	1
Ralpho Rinaldo dos Reis	ralpho.reis@unioeste.br	0
Silvio Cesar Sampaio	silvio.sampaio@unioeste.br	1
Yara Moretto	yara.moretto@gmail.com	1
Linha de Pesquisa: Tratamento, aproveitamento e valoração de resíduos		
Docente	Contato	
Airton Kunz	airton.kunz@gmail.com	1
Edson Antonio da Silva	edsondeq@hotmail.com	1
Helton José Alves	helquimica@gmail.com	2
Joel Gustavo Teleken	joelteleken@gmail.com	2
Leda Maria Saragiotto Colpini	ledasaracol@ufpr.br	1
Mônica Sarolli Silva de Mendonça Costa	monicasarollisilva@gmail.com	1
Samuel Nelson Melegari De Souza	samuel.souza@unioeste.br	1

*Observação: o contato com o possível orientador pode ocorrer por via eletrônica, vídeo conferência ou pessoalmente.

7. O curso terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

7.1 Para cálculo da integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade serão computados, conforme legislação vigente.

8. A inscrição na Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental – Mestrado, implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital.

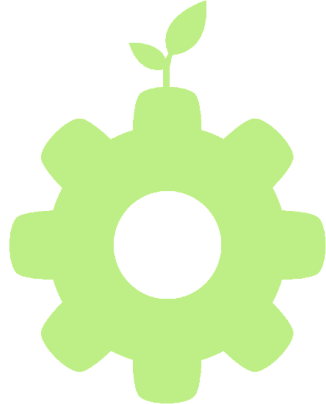
9. O PPGETA não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão dos dados.

9.1 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

10. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada pelo candidato.

11. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do processo de seleção.





PPGETA

Programa de Pós-Graduação em
Engenharia e Tecnologia Ambiental

12. Para realização da matrícula o candidato selecionado deverá entregar todos os documentos exigidos no edital de publicação do resultado.

13. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Informações poderão ser obtidas na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação – Tel.: (44) 3211-8529, Prédio Administrativo, Campus Palotina - UFPR, no horário das 08:30h às 11:30h e das 14h às 17h, Rua Pioneiro, 2153 – Jardim Dallas, Palotina – PR, ou pelo endereço eletrônico <http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgeta/> ou pelo e-mail joel.teleken@ufpr.br.

Publique-se.

Palotina, 16 de dezembro de 2020.

Prof. Joel Gustavo Teleken
Dr. Engenheiro Químico
SIAPE: 1877373
UFPR - Setor Palotina

Prof. Dr. Joel Gustavo Teleken

Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental (UFPR - UNIOESTE)